



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9755 Disponibilização: Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2024 Publicação: Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

CONSIDERANDO o requerimento 2323 (5135754) do juiz de direito substituto SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA;
CONSIDERANDO a manifestação 9891 (5142547) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;
CONSIDERANDO a decisão 1767 (5142721),

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, 2 (dois) dias de folga ao juiz de direito substituto **SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA**, referentes aos serviços prestados junto aos plantões realizados nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2024, devendo a fruição ocorrer nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 18 e seguintes da Resolução nº 45/2016, c/c art. 2º da Resolução nº 326/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 6 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.25. Portaria (Presidência) Nº 283/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 06 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Manifestação 9857 (5142342) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a Decisão 1769 (5143079);

CONSIDERANDO a Resolução nº 146/2019/TJPI, que dispõe sobre as férias de magistrados de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, VI, da Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Piauí),

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, por necessidade de serviço, o 1º período de férias de 2024 do juiz de direito **JOÃO DE CASTRO SILVA**, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Teresina, de entrância final, e que estava agendado para gozo de 4.3.2024 a 2.4.2024, devendo a fruição ocorrer de 8 a 27.4.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 6 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.26. Portaria (Presidência) Nº 289/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 06 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento 2300 (5134524) da juíza de direito **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA**, titular da 2ª Vara Cível de Barras, de entrância intermediária;

CONSIDERANDO a manifestação 10092 (5144808) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a decisão 1801 (5144847),

RESOLVE:

CONCEDER, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, 4 (quatro) dias de folga à juíza de direito **MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA**, titular da 2ª Vara Cível de Barras, de entrância intermediária, referentes aos serviços prestados junto aos plantões nos dias 3 e 4 de janeiro de 2024, e 3 e 4 de fevereiro de 2024, devendo a fruição ocorrer nos dias 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 18 e seguintes da Resolução nº 45/2016, c/c art. 2º da Resolução nº 326/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 6 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.27. Portaria (Presidência) Nº 226/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 29 de janeiro de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos de diagnósticos, necessidades, leis e etc. para viabilizar a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para as unidades de Parnaíba e demais unidades do Estado, no âmbito deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1253/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE (5112103), constante nos autos do processo SEI nº 24.0.000001985-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o magistrado e os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho a fim realizar estudos para viabilizar a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para a unidade de Parnaíba e demais unidades deste Poder Judiciário:

I - Magistrado **LUIZ DE MOURA CORREIA - Coordenador;**

II - Servidor **RAFAEL RIO LIMA ALVES DE MEDEIROS;**

III - Servidor **OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS;**

IV - Servidora **ANTÔNIA NAKEIDA MOUSINHO DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5112410** e o código CRC **4224F904**.

1.28. Portaria (Presidência) Nº 293/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 07 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação 10417 (5147710) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a decisão 1841 (5148152);

CONSIDERANDO a Resolução nº 146/2019/TJPI, que dispõe sobre as férias de magistrados de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, VI, da Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Piauí),

RESOLVE:

ALTERAR, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, o 2º período de férias de 2024 da juíza de direito **KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**, titular da 3ª Vara de Família da Comarca de Teresina, e que estava agendado para gozo de 1º a 30 de agosto de 2024 (30 dias), devendo a fruição ocorrer de 1º a 30 de julho de 2024 (30 dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.29. Portaria (Presidência) Nº 290/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 07 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação 10289 (5146462) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a decisão 1821 (5146997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 146/2019/TJPI, que dispõe sobre as férias de magistrados de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, VI, da Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Piauí),

RESOLVE:

ADIAR, *ad referendum* do Conselho da Magistratura e por necessidade do serviço, o 1º período de férias de 2024 do juiz de direito **CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, e que estava agendado para gozo de 14.3.2024 a 2.4.2024, devendo a fruição ocorrer de 24.7 a 12.8.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.30. Portaria Nº 369/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DO TJPI, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023, de 17 de março de 2023, que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1195/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, proferida nos autos do **Processo SEI Nº 24.0.00002510-7**;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o teletrabalho à servidora **Juliana do Vale Bandeira Portela**, matrícula nº **1853**, ocupante do cargo de Analista Judicial/Assessor de Magistrado - Gabinete de Desembargador **José James Gomes Pereira**, pelo prazo de 01 (um) ano, com reavaliação e readequação das metas estipuladas e do desempenho sempre que necessário, observadas as demais instruções contidas no Provimento Conjunto Nº 84/2023/TJPI e na Decisão retromencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5108370** e o código CRC **5C5B4737**.

1.31. Portaria (Presidência) Nº 292/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 07 de fevereiro de 2024

O Excelentíssimo senhor Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do juiz de direito substituto **CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA**, solicitando a designação de